



(OAB: 17749/CE). Advogado: Daniel Holanda Ibiapina (OAB: 23644/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA C/C PEDIDO DE COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. SUPERVENIÊNCIA DO JULGAMENTO, PELO STF, DO RE Nº 714.139/SC, EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL (TEMA 745). APLICAÇÃO DO ART. 1.040, INCISO II, DO CPC. 1. O ART. 1040, INCISO II, DO CPC ESTABELECE QUE, PUBLICADO O ACÓRDÃO PARADIGMA, O ÓRGÃO QUE PROFERIU O ACÓRDÃO RECORRIDO REEXAMINARÁ O RECURSO ANTERIORMENTE JULGADO, SE O ACÓRDÃO RECORRIDO CONTRARIAR A ORIENTAÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR. 2. O ACÓRDÃO PROLATADO ANTERIORMENTE APLICOU ENTENDIMENTO ENTÃO ADOTADO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTA CORTE NO INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0000497-45.2018.8.06.0000.3. ENTRETANTO, O STF, RECONHECENDO A REPERCUSSÃO GERAL QUANTO AO TEMA Nº 745, ULTIMOU O JULGAMENTO DO RE 714.139, RECURSO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA, FIXANDO A SEGUINTE TESE: "ADOTADA, PELO LEGISLADOR ESTADUAL, A TÉCNICA DA SELETIVIDADE EM RELAÇÃO AO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS, DISCREPAM DO FIGURINO CONSTITUCIONAL ALÍQUOTAS SOBRE AS OPERAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EM PATAMAR SUPERIOR AO DAS OPERAÇÕES EM GERAL, CONSIDERADA A ESSENCIALIDADE DOS BENS E SERVIÇOS"⁴. A AÇÃO EM EXAME FOI AJUIZADA EM 17/10/2015, SE ENCONTRANDO, PORTANTO, INSERIDA NA RESSALVA FEITA PELO STF COM RELAÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS, DE FORMA QUE O ACÓRDÃO DEVE SER REFORMADO, COM A PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS EXORDIAIS NO SENTIDO DE SE AFASTAR A ALÍQUOTA MAJORADA DE ICMS INCIDENTE SOBRE ENERGIA ELÉTRICA, DETERMINANDO-SE A RESTITUIÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE PAGOS VIA REPETIÇÃO DE INDÉBITO OU COMPENSAÇÃO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. 5. EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, ESTE ÓRGÃO JULGADOR REFORMA O ACÓRDÃO ANTERIORMENTE PROLATADO, PARA PROVER A APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E JULGANDO PROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA EM CONFORMIDADE COM O JULGAMENTO, PELO STJ, DO RESP 1495146/MG, NA SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS. INVERSÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. ACÓRDÃO ACORDA A TURMA JULGADORA DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, REFORMAR O ACÓRDÃO PROLATADO POR ESTA CÂMARA PARA PROVER APELAÇÃO, JULGANDO PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2022. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA PRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADOR TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES RELATORA

Total de feitos: 152

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 294

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **0152709-58.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Júlio César Costa Lima. Advogado: Thiago Sá Ponte (OAB: 21950/CE). Advogado: Wilson da Silva Vicentino (OAB: 12844/CE). Advogado: José Bonfim de Almeida Júnior (OAB: 15545/CE). Advogada: Sílvia Régia Lopes Melo Mourão (OAB: 16615/CE). Apelado: Estado do Ceará. Proc. Estado: José Amaury Batista Gomes Filho (OAB: 12095/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

2 - **0115654-34.2016.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Distribuidora de Alimentos Fartura S.A. Advogado: Luiz Gonzaga de Castro Alves (OAB: 18121/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

3 - **0002237-75.2014.8.06.0130/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Embargante: F J de Sousa Júnior - ME. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Advogado: Alexandre Ponte Linhares (OAB: 7181/CE). Embargado: Município de Mucambo. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

4 - **0135292-87.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Geraldo Simão. Apelante: Clélia Sobreira Damasceno. Apelante: Maria de Fátima Damasceno Ferreira. Apelante: Carlos Alberto Patrício Pires. Apelante: Maria do Socorro Vieira Moreira. Apelante: Maria Odacir Gadelha Bernardino. Apelante: Sandra Regina Freitas Queiroga de Sousa. Apelante: Rosângela Maria de Sousa. Apelante: José Luiz Filho. Apelante: Marciana Régia Ferreira Torres. Apelante: Maria do Socorro Carvalho Melo. Apelante: João Herty Lima Silva. Apelante: Dorival de Oliveira Arrais Júnior. Advogada: Marciana Regia Ferreira Torres (OAB: 18204/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5 - **0079814-75.2007.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Francisco Pereira da Silva. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Revisor(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

6 - **0622936-64.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Agravante: Deib Otoch. Agravante: Ronaldo Fernandes Otoch. Agravante: Deib Otoch Júnior. Agravante: Nágela Jacqueline Otoch Simões. Agravante: Eliane Fernandes Otoch. Advogado: Francisco Alexandre dos Santos Linhares (OAB: 15361/CE). Advogado: Gustavo Bevilaqua Vasconcelos (OAB: 22128/CE). Advogada: Gabriella Lima Batista (OAB: 29499/



CE). Advogada: Sâmara Lea Fernandes Rodrigues Silva Aguiar (OAB: 31436/CE). Advogada: Mellissa Freitas Ribeiro (OAB: 32490/CE). Advogado: Igor Alves Azevedo (OAB: 38665/CE). Advogado: Victor Valença Maia (OAB: 38700/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

7 - **0118643-76.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: João Neres Sobrinho. Advogada: Ednuzia Marcella Marques da Silva (OAB: 24200/CE). Advogada: Tereza Raquel Meneses de Souza (OAB: 30809/CE). Apelado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Advogado: Luiz Marcelo Mota Leite (OAB: 19227/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

8 - **0150072-61.2017.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva. Advogado: Alcimor Aguiar Rocha Neto (OAB: 18457/CE). Advogado: Francisco Érico Carvalho Silveira (OAB: 16881/CE). Advogado: Gilvando Furtado de Figueiredo Junior (OAB: 18259/CE). Advogado: Francisco Rafael Duarte Sa (OAB: 19216/CE). Advogado: Matheus Andrade Braga (OAB: 40495/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

9 - **0000217-92.2017.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Apelada: Emanuela Catunda Peres. Advogada: Geanny Cristina Prudencio de Vasconcelos (OAB: 29122/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807. Revisor(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

10 - **0169262-39.2019.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: B. V. L. de O.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Repr. Legal: Pamela Teixeira Vieira dos Santos. Agravado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

11 - **0124656-91.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Francisco Luciano Maia Nogueira. Advogado: Francisco Eimar Carlos dos Santos Júnior (OAB: 22466/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

12 - **0180701-57.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Proc. Jurídico: Gerardo Coelho Filho (OAB: 3796B/CE). Apelado: Nazareno Nascimento de Oliveira. Advogado: Francisco José Sabino Sá (OAB: 26920/CE). Advogado: Manuel Micias Bezerra (OAB: 10315/CE). Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE). Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE). Advogado: Carlos Eduardo de Almeida Aires (OAB: 17434/CE). Advogado: Arnaldo Vítor Monteiro (OAB: 23504/CE). Advogado: Dracon dos Santos Tamyarana de Sá Barreto (OAB: 13704/CE). Advogada: Ana Marta Pereira Macedo (OAB: 23134/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

13 - **0108244-03.2008.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Ana Cristina de Abreu Pinheiro. Advogado: José de Deus Pereira Martins Filho (OAB: 6306/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

14 - **0143120-66.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Helisete Maria Pamplona Marques dos Santos. Advogado: Francisco Expedito Lins Ponte (OAB: 6741/CE). Advogada: Mariana Estrela da Costa (OAB: 37105/CE). Advogada: Karina de Carvalho Vasconcelos (OAB: 38302/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

15 - **0006146-92.2014.8.06.0141 - Apelação Cível** - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Apelante: Município de Paraipaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Paraipaba. Apelada: Ana Angélica Sousa Albuquerque. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

16 - **0623427-03.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: MXM Serviços e Locações Eireli. Advogado: Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

17 - **0000591-91.2012.8.06.0197/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Ycaroh Ryan Silva Oliveira. Advogada: Teresa Cristina Cruz (OAB: 15337/CE). Advogado: André do Nascimento Simões (OAB: 28552/CE). Advogada: Priscila Santos Nogueira (OAB: 35444/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

18 - **0018479-40.2017.8.06.0119 - Apelação Cível** - Maranguape/2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Apelante: Município de Maranguape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maranguape. Apelado: Geovana Alves de Lima. Advogada: Alana Priscila Crisostomo de Freitas (OAB: 35720/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

19 - **0214216-05.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Vestas do Brasil Energia Eólica Ltda. Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar (OAB: 19880/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

20 - **0630379-95.2021.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Embargante: Antônio Carlos de Araujo. Advogado: Flávio Henrique Pontes Pimentel (OAB: 18523/CE). Embargado: Instituto de Previdência do Município de Boa Viagem - IPMBV. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Viagem. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

21 - **0051258-44.2020.8.06.0151 - Apelação Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Alexandre



Alves de Moraes. Advogado: Edil de Castro Cavalcante (OAB: 12150/CE). Apelado: Município de Quixadá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixadá. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

22 - **0133588-44.2012.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Sergio Costa de Andrade. Advogada: Ninon Elizabeth Tauchmann (OAB: 5012/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

23 - **0006580-73.2015.8.06.0100** - **Apelação / Remessa Necessária** - Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé. Apelante: Município de Itapajé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapajé. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapajé. Apelado: José Pedro da Silva Sobrinho. Apelada: Thanara Paulino de Almeida. Apelado: Thales Andrey Freire Santos. Advogado: José Pedro da Silva Sobrinho (OAB: 17763/CE). Advogada: Thanara Paulino de Almeida (OAB: 30081/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

24 - **0101538-23.2016.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Samuel Maia Chaves. Advogado: Janderson Lourenço Muniz (OAB: 26695/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

25 - **0017535-10.2018.8.06.0117** - **Apelação / Remessa Necessária** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú. Apelado: Ferdinando Silva de Menezes. Advogado: Ítalo Hide Freire Guerreiro (OAB: 25303/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

26 - **0051027-17.2020.8.06.0151** - **Apelação Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Simone Maria Andre de Medeiros. Apelante: Maria José Loiola Nogueira. Apelante: Evaneuton dos Santos Ferreira. Apelante: Geovanna Maria Pessoa Fernandes. Apelante: Cleison Andrade da Silva. Apelante: Gerusia Maria Rodrigues de Lima. Apelante: Ana Lucia de Sousa Melo. Advogado: Edil de Castro Cavalcante (OAB: 12150/CE). Apelado: Município de Quixadá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixadá. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

27 - **0009507-76.2014.8.06.0090** - **Apelação Cível** - Icó/2ª Vara da Comarca de Icó. Apelante: Município de Icó. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Icó. Apelado: Francisco Pereira da Silva. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417/CE). Advogada: Fabyanna Maria Dantas de Carvalho (OAB: 18106/PB). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

28 - **0004539-66.2018.8.06.0056** - **Apelação Cível** - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. Apelante: Município de Capistrano. Advogada: Flora Matusa Diniz Mateus dos Santos (OAB: 24872/CE). Apelado: Ricardo de Araújo Mendes. Advogado: Adagvan Maia Fernandes (OAB: 24852/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

29 - **0001790-89.2017.8.06.0160** - **Apelação Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Município de Santa Quitéria. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. Apelado: Luís Gustavo Magalhães Mesquita. Advogado: Luís Gustavo Magalhães Mesquita (OAB: 27654/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

30 - **0097753-74.2015.8.06.0167/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Marcondes Lopes de Souza. Advogado: Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho (OAB: 13084/CE). Advogada: Aline Coelho de Sousa (OAB: 18952/CE). Embargado: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

31 - **0638355-56.2021.8.06.0000/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Fisia Comércio de Produtos Esportivos Ltda.. Advogado: Bruno de Abreu Faria (OAB: 123070/RJ). Advogado: Rafael Capaz Goulart (OAB: 149794/RJ). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

32 - **0717938-25.2000.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: José Audísio de Moraes. Apelado: Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

33 - **0240199-06.2021.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Laercio Joca Bezerra. Advogada: Antônia Narcélia Saraiva Cavalcante Coelho (OAB: 12119/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

34 - **0006929-42.2017.8.06.0121** - **Apelação / Remessa Necessária** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: Município de Massapê. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Massapê. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelado: Francisco Neves. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

35 - **0000319-48.2017.8.06.0189** - **Apelação / Remessa Necessária** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Município de Santa Quitéria. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Apelada: Maria Aurileida Pinto Camelo. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

36 - **0000217-83.2014.8.06.0204** - **Apelação Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apelante: Maria Fernandes Freire. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Apelado: Município de Pacujá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacujá. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

37 - **0000905-28.2019.8.06.0153/50000** - **Agravo Interno Cível** - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Agravante: Antônio Alves. Advogado: Alexandre Andrade do Monte Silva (OAB: 30396/CE). Agravado: Município de Quixelô. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixelô. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS



38 - **0050735-47.2020.8.06.0049/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: João Luan Aires da Silva. Repr. Legal: Alice Aires de Sousa. Advogado: Alberto Ribeiro Mendes Vieira Filho (OAB: 36597/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

39 - **0174083-28.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Jose Raimundo Rodrigues Maia. Apelante: Juarez Rebouças Machado. Apelante: José Rocivaldo Gomes. Apelante: Jane Meyre Baima de Holanda. Apelante: Edilson Ferreira da Silva. Advogado: Carlos Eudenes Gomes da Frota (OAB: 10341/CE). Advogada: Thayna Gonçalves Dantas (OAB: 43687/CE). Advogado: Rafael da Silva Marques (OAB: 43887/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

40 - **0052149-77.2021.8.06.0071/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Maria Ireceer Campos Barbosa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

41 - **0011781-90.2015.8.06.0053 - Apelação Cível** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Município de Camocim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Camocim. Apelado: Francisco Adalberto Félix. Apelado: Antônio de Jesus Pereira. Apelado: Antonio Carlos Lins. Apelado: Raimundo Barbosa de Sousa. Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Apelado: Ednei Araujo Costa. Apelado: Ismael Rodrigues Fontenele. Apelada: Ancila Aruda Santos. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

42 - **0025091-88.2011.8.06.0091/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Embargante: F. V. S. R. P. R. A. da S.. Advogado: Danilo Augusto Gomes de Miranda (OAB: 16359/CE). Embargado: M. de I.. Procurador: Procuradoria do Município de Iguatu. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

43 - **0050348-03.2020.8.06.0091 - Apelação Cível** - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Alan Ferreira de Araujo. Advogado: Francisco Diassis do Carmo Carlos (OAB: 40417/CE). Apelado: Estado do Pará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

44 - **0000954-75.2017.8.06.0109 - Apelação / Remessa Necessária** - Jardim/Vara Única da Comarca de Jardim. Apelante: Município de Jardim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jardim. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jardim. Apelado: Ana Cristina de Figueiredo Alves. Advogado: Pedro Henrique Bezerra Maia (OAB: 35324/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

45 - **0050137-58.2021.8.06.0114 - Remessa Necessária Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Autor: Fransualdo Rodrigues da Silva. Advogado: Francisco Jean Oliveira Silva (OAB: 16190/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Réu: Município de Lavras da Mangabeira. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Lavras da Mangabeira. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

46 - **0217251-36.2022.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Eletro Blindados Distribuidora de Material Elétrico Ltda. (matriz). Apelante: Eletro Blindados Distribuidora de Material Elétrico Ltda. (filial). Advogado: Diogo César Reis Amador (OAB: 31216/BA). Remetente: Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

47 - **0050163-72.2021.8.06.0141 - Apelação Cível** - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Apelante: Município de Paraipaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Paraipaba. Apelado: Roberio Angelo Carneiro. Advogado: Alexandre Gaspar Albano Amora (OAB: 14891/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

48 - **0233716-23.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: D. P. do E. do C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

49 - **0050497-19.2021.8.06.0170 - Apelação / Remessa Necessária** - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelante: Município de Tamboril. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tamboril. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelada: Valquíria Veras Alves. Advogada: Antonia Ivone Barros Martins (OAB: 7791/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

50 - **0051722-71.2021.8.06.0171 - Apelação Cível** - Tauá/2ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Apelante: Antonia Neves de Oliveira. Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE). Apelado: Município de Tauá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tauá. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

51 - **0002225-89.2018.8.06.0043 - Apelação Cível** - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: Cícero Daniel dos Santos Silva. Advogado: Thomaz Antônio Nogueira Barbosa (OAB: 20787/CE). Advogado: Mauro Nunes Cordeiro Filho (OAB: 31221/CE). Advogado: Antônio Allan Leite Saraiva (OAB: 23502/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

52 - **0012203-02.2018.8.06.0137 - Apelação Cível** - Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Apelante: Município de Pacatuba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacatuba. Apelada: Manuela Maria de Sousa Nobre. Repr. Legal: Francisco Carlos Nobre. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

53 - **0633069-63.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: A. P.



M. M. R. P. R. P. M.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

54 - **000604-41.2017.8.06.0189 - Apelação / Remessa Necessária** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Apte/Apdo: Antonia Clemilda Bezerra de Mendonça. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Apte/Apdo: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

55 - **0010985-96.2018.8.06.0117 - Apelação Cível** - Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Apelada: Francinete Alves da Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

56 - **0000384-13.2017.8.06.0199 - Apelação Cível** - Uruoca/Vara Única da Comarca de Uruoca. Apelante: Município de Martinópolis. Proc. Município: Francisco Leonardo Aragão Portela (OAB: 26719/CE). Apelada: Janaina Ferreira Costa. Advogado: Joe Hallyson Aguiar Silva (OAB: 34161/CE). Relator(a): EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR PORT. 1807

57 - **0221377-32.2022.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Antonio Severo Bem. Advogado: Vicente Ferrer de Castro Alencar (OAB: 37168/CE). Advogada: Cinthia Raquel Silva de Carvalho (OAB: 34994/CE). Remetente: Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Impetrado: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

58 - **0252145-38.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: E. L. H. R. P. A. F. da S. L.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

59 - **0010242-55.2020.8.06.0040 - Remessa Necessária Cível** - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. Autor: Edileusa Ferreira dos Santos. Advogado: Alexandre de Souza Arrais (OAB: 32122/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Assaré. Réu: Município de Tarrafas. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tarrafas. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

60 - **0050675-95.2021.8.06.0160 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Município de Santa Quitéria. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. Apelado: José Tardelle Moraes Fonseca. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

61 - **0200178-89.2022.8.06.0053 - Apelação / Remessa Necessária** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Município de Camocim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Camocim. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelada: Maria Cândida Rodrigues da Costa. Advogada: Nadjala Karolina da Silva Rodrigues Oliveira e Santos (OAB: 26510/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

62 - **0218705-51.2022.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Ivo Fernandes Gonçalves. Advogado: Francisco Oliveira da Nóbrega (OAB: 12875/CE). Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Impetrado: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

63 - **0807302-70.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Concepa Construções e Incorporações Ltda. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Total de processos a julgar: 63

Fortaleza, 5 de setembro de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Público

3ª Câmara Direito Público EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

000017-71.2017.8.06.0204 Apelação Cível. Apelante: Antonia Lucivan Marques de Brito. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Apelado: Município de Pacujá. Advogada: Marcela Leopoldina Quezado Gurgel E Silva (OAB: 18971/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacujá. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. -